

São Paulo, 23 de dezembro de 2005

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua 7 de Setembro, 111
RIO DE JANEIRO - RJ

At.: Sr. Osmar N. S. Costa Jr.
Gerente de Acompanhamento de Empresas 1

Ref.: OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/nº 694/2005

Prezados Senhores,

Em resposta ao ofício em referência, vimos pela presente, informar a V.Sas., que deixamos de encaminhar o acordo de acionistas celebrado também pela PREVI, PETROS E FUNCEF, na data de 05/02/1998, com vigência de 5 (cinco) anos, e vencido em 05/02/2003, considerando o mesmo não ter sido renovado.

Informamos, ainda, que nesta data foi reapresentado o formulário IAN, com as exigências solicitadas.

Sendo o que se apresenta, para o momento, somos com todo o apreço, muito

Atenciosamente,

João Batista da Cunha Bomfim
Direitor de Relação com Investidores